

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

SEXTA - FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2014

Edição 521  
26 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

### DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Alessandra Lupepsiw dos Santos

### DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adeldo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 110/2014

**DATA:** 25 de março de 2014.

**SÚMULA:** Concede Gratificação a Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975 de 27/06/2012 e;

Tendo em vista a função de responsável pelo serviço de Limpeza Pública,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUMENTAR** de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) o Adicional de Função – “AF-1”, concedido através do Decreto nº 328/2012 ao servidor **Selmo Greszczyszen**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Máquinas e Veículos, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de março de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 111/2014

**DATA:** 25 de março de 2014.

**SÚMULA:** Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975 de 27/06/2012 e,

CONSIDERANDO o servidor ser responsável pelo Departamento do Procon – Prudentópolis,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, Adicional de Função – “AF-2” no percentual de 40% (quarenta por cento) ao servidor **Alvino de Paula Santos Filho**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2014.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de março de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 112/2014

**DATA:** 25 de março de 2014.

**SÚMULA:** Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá

outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975 de 27/06/2012 e,

CONSIDERANDO o servidor ser responsável pelo ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, no Departamento de Receita e Fiscalização,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, Adicional de Função – “AF-1” no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor **Ariel Alex dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2014.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de março de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 113/2014

**DATA:** 25 de março de 2014.

**SÚMULA:** Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975 de 27/06/2012 e,

CONSIDERANDO o servidor ser responsável pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Receita e Fiscalização,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, Adicional de Função – “AF-2” no percentual de 40% (quarenta por cento) ao servidor **Hilario Witchemichen Filho**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Geral, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2014.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de março de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 114/2014

**DATA:** 25 de março de 2014.

**SÚMULA:** Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975 de 27/06/2012 e,

CONSIDERANDO o servidor ser responsável pelo Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, Adicional de Função – “AF-2” no percentual de 40% (quarenta por cento) ao servidor **Rogério Klosowski**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2014.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de março de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 115/2014

**DATA:** 25 de março de 2014.

**SÚMULA:** Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975 de 27/06/2012 e,

CONSIDERANDO o servidor ser Ouvidor do SUS na Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, Adicional de Função – “AF-3” no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor **Valdemir Ferreira Menon Dora**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Máquinas e Veículos, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2014.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de março de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 116/2014**

**DATA:** 25 de março de 2014.

**SÚMULA:** Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975 de 27/06/2012 e,

CONSIDERANDO o servidor responder por diversos serviços no Setor de Topografia da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, Adicional de Função – “AF-2” no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **Juraci de Jesus Batista dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2014.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 25 de março de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA/PRUDENTOPOLIS**

**Resolução nº 01/2014**

**Súmula:** aprova projeto referente ao Edital nº 01 /2013 - seleção de projetos para liberação de recursos financeiros destinados a execução de ações básicas e preventivas da área infanto-juvenil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, lei Municipal nº1904/2011 e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 18/03/2014, RESOLVE:

**Art. 01** aprovar o projeto Prevenção Intersetorial (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD); Centro de Atenção Psicossocial - Transtorno Mental (CAPS TM); Secretaria Municipal de Assistência Social; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

**Art. 02** O projeto em anexo, é parte integrante desta Deliberação.

**Art. 03** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 19 de março de 2014.

**Vanderléia Schinemann**  
Presidente do CMDCA

**ANEXO II do Edital nº 001/2013 – CMDCA**

### **1. PROJETO**

Prevenção Intersetorial (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD); Centro de Atenção Psicossocial - Transtorno Mental (CAPS TM); Secretaria Municipal de Assistência Social; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

### **2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

Campo e Cidade

### **3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Com base nos números elevados de crianças matriculadas na Escola Espaço e Vida (APAE), bem como na crescente demanda de avaliações multiprofissionais por encaminhamentos médicos no município de Prudentópolis, notou-se a necessidade da realização de um projeto que vise informar a comunidade local sobre questões preventivas das deficiências. Muitos dos casos de deficiências poderiam ser evitados com medidas simples e de alguns cuidados pré e pós-natal, como por exemplo, o uso de medicamentos sem orientação médica, hábitos nocivos como fumo, drogas, álcool durante o período gestacional, fazer o acompanhamento pré-natal, teste da orelhinha, olhinho, pezinho, cumprir o calendário de vacinas e manter uma alimentação adequada ao bebê.

A Política de Atenção em Saúde Mental que se preconiza, reforçada pela implantação da RAPS – Rede de Atenção Psicossocial, é de base comunitária, inclusiva, extra-hospitalar e intersetorial. Diante desses pressupostos, no Estado do Paraná, foi instituído o Comitê Gestor Intersecretarial de Saúde Mental, pelo decreto Nº 2037 - 20/07/2011, destinado a promover o desenvolvimento e a articulação da implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e equidade das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde mental.

O Comitê Intersetorial Municipal tem como foco principal, assim como o Estadual, a prevenção de agravos e a promoção de saúde mental, entendendo que a prevenção de agravos concentra ações que tentam evitar que as pessoas adoçam mentalmente, principalmente as que se encontram vulneráveis, assim como, tentar impedir que a condição de vida de quem já está doente se agrave. Já a promoção de saúde visa fomentar o fortalecimento da capacidade individual e coletiva para lidar com a multiplicidade dos determinantes e condicionantes da saúde, ou seja promover estilos de vida saudáveis.

Portanto pensando nessas duas premissas do Comitê, propõe-se realizar no município de Prudentópolis o Projeto “Tô de Boa”, enfatizando que é necessário uma articulação com toda a rede municipal de atendimento, pois, a política de saúde mental é abrangente e faz interface com as demais políticas, como de saúde, de assistência social, direitos humanos, justiça, educação e outras.

O Projeto “Tô de Boa” é uma iniciativa do CAPS TM e AD, ao observar-se que a prevenção de Saúde Mental, e aqui contempla-se a prevenção ao álcool, crack e outras drogas, não se faz apenas com palestras, repasse de informações e orientações, mas com a promoção de estilos de vida saudáveis, recuperando o sentido de comunidade, de vizinhança, perpassando, pelas questões de uso adequado do solo, da água, dos alimentos, a geração de emprego e renda. Além de motivar nas pessoas a prática de atividades físicas, o interesse por arte, música, rodas de conversa, associações.

Atualmente, as ações da política de assistência social são organizadas pelo Sistema Único de Assistência Social, que materializa o conteúdo da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS-Lei 8.742,1993).

“O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções de desempenho, pelo número de pessoas que deles necessitem e pela sua complexidade”.

“A proteção social de assistência social, hierarquizada em básica e

especial, consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional" (Fonte: Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social. Tribunal de Contas da União, Brasília, 2007).

É nessa perspectiva que o município de Prudentópolis está reordenando sua metodologia e sua rede socioassistencial (programas, projetos, serviços e benefícios) conforme prevê a nova configuração da Política de Assistência Social, com a implantação do Sistema Único da Assistência Social, pautada na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2005), cujo enfoque está centralizado na atenção às famílias, indivíduos e grupos.

#### 4. OBJETIVOS DO PROJETO

##### 4.1. OBJETIVOS GERAIS

- Promover estilos de vida saudáveis;
- Qualificar e informar a sociedade civil e técnicos em geral;
- Realizar um trabalho informativo que conscientize a população sobre medidas de prevenção de deficiências.

##### 4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover qualificação social e profissional específica para sociedade civil e técnicos/profissionais;
- Garantir acesso a informações para este público, que tende a ser secundarizado ou isolado de oportunidades;
- Incentivar o planejamento familiar;
- Estimular a realização do pré-natal;
- Divulgar orientações sobre gravidez de risco;
- Incentivar a realização dos testes e avaliações perinatais (Apagar, pezinho, orelhinha, entre outros);
- Informar a população sobre o desenvolvimento infantil;
- Promover a articulação entre a APAE, saúde pública, hospitais, profissionais da área e a comunidade local.
- Garantir espaços de encontro entre os participantes;
- Favorecer a troca de experiências e a construção de ações coletivas;
- Incentivar estilos de vida e ambientes mais saudáveis nas comunidades;
- Incentivar o protagonismo da comunidade, com a formação de um grupo regular de articulação de ações a ser mobilizado pelos próprios moradores;

#### 5. METAS (público):

De 0 a 3 anos de idade: 100 crianças.

De 3 a 6 anos de idade: 300 crianças.

De 6 a 15 anos de idade: 400 crianças e adolescentes.

De 15 a 17 anos de idade: 2000 adolescentes.

Adultos: 1000 pessoas adultas.

Idosos: 500 pessoas idosas.

Ressalva que, estes números são estimativas conforme atividades já executadas nas regiões e com objetivos similares.

#### 6. METODOLOGIA:

6.1. Prevenção de Deficiências – Informando Agora e Protegendo o Futuro: População do município de Prudentópolis, abrangendo área rural e urbana, priorizando locais como: Clínica da Mulher, Postos de Saúde, Hospitais, Consultórios Médicos, Igrejas (Curso de Noivos e Grupo de Jovens), Creches e Escolas. O projeto será desenvolvido através de palestras nas escolas estaduais, especificadamente para alunos do ensino médio, localidades do interior (parceria com o CRAS volante), e distribuição de panfletos e banners em diversos pontos da cidade (rodoviária, postos de saúde, PSF e clínica da mulher). O projeto será desenvolvido no mês de julho e agosto de 2014.

6.2. "Tô de boa": 1º Primeiramente se define a comunidade onde se aplicará o projeto, com data, local; 2º Identificar as lideranças comunitárias e/ou funcionários públicos que atuam na localidade contemplada e representantes das instituições de ensino da comunidade; 3º Chamar as lideranças identificadas para que, juntos com representantes do Comitê Intersetorial de Saúde Mental, definam ações a serem realizadas nessa comunidade; 4º Relacionar atividades a serem realizadas e contactar com possíveis parcerias para o evento; 5º Divulgar evento com data, horário e local, para a comunidade, através de convites por escrito, entregues se possível, para cada morador da comunidade contemplada; divulgação nos meios de comunicação local; 6º Levantar quais são os talentos da comunidade, para a apresentação artística; ver o que os membros da comunidade podem oferecer para a realização do evento; propor à comunidade lanche

partilhado; 7º Montar um cronograma com a comunidade de continuidade do projeto. Tem-se como meta atrair cerca de no mínimo 70 pessoas por domingo em cada comunidade onde será realizado esse projeto.

O projeto pretende contribuir com a aproximação da comunidade, troca de experiências e a construção de ações coletivas. A partir disso incentivar o protagonismo da comunidade, com a formação de grupo regular de articulação de ações a ser mobilizado pelos próprios moradores;

O desenvolvimento do projeto contará com profissionais dos CAPS, membros do comitê intersetorial de Saúde Mental, bem como, demais profissionais, da rede intersetorial; Um recreacionista/educador físico; Estagiários dos cursos de serviço social, psicologia, enfermagem e educação física; Voluntários da comunidade; Equipe de docentes das instituições de ensino das comunidades selecionadas para desenvolver o projeto; Quais profissionais executarão as atividades propostas, composição e carga horária da equipe, periodicidade, local de desenvolvimento e articulação com a rede local).

6.3. 18 de Maio: Nas localidades do campo e cidade, propor atividades lúdicas, informativas e recreativas as crianças, adolescentes, adultos e idosos, da sociedade civil e técnicos da rede socioassistencial com objetivos em separado, conforme os levantamentos estatísticos e qualitativos das demandas em suas especificidades, tais como: Divulgar os órgãos de defesa de crianças, adolescentes em situações de violência. Bem como os serviços de atendimento oferecidos pelo CREAS; Reduzir a incidência do ciclo de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes no município de Prudentópolis; Ampliar o conhecimento dos profissionais e comunidade em geral acerca da temática com vistas a prevenção; Atingir o maior de participantes (nos diversos territórios) durante a realização das atividades que serão desenvolvidas na campanha 18 de maio.

#### 7. CRONOGRAMA:

AÇÃO	EQUIPE DE REFERÊNCIA	DATA	LOCAL
"Tô de boa"	CAPS AD e CAPS TM	13/04/2014	Ligação
"Tô de boa"	CAPS AD e CAPS TM	18/05/2014	Jaciaba
"Tô de boa"	CAPS AD e CAPS TM	15/06/2014	Barra Bonita
"Tô de boa"	CAPS AD e CAPS TM	27/07/2014	Linha Esperança
"Tô de boa"	CAPS AD e CAPS TM	17/08/2014	Rio D'areia
"Tô de boa"	CAPS AD e CAPS TM	14/09/2014	Papanduva de Cima
"Tô de boa"	CAPS AD e CAPS TM	19/10/2014	Tijucu Preto
"Tô de boa"	CAPS AD e CAPS TM	23/11/2014	Marcondes
"Tô de boa"	CAPS AD e CAPS TM	07/12/2014	Vila Nova
Prevenção de Deficiências – Informando Agora e Protegendo o Futuro	APAE	15/07/2014	Marcondes
Prevenção de Deficiências – Informando Agora e Protegendo o Futuro	APAE	18/07/2014	Esperança – Alberto de Carvalho – Barão de Capanema
Prevenção de Deficiências – Informando Agora e Protegendo o Futuro	APAE	22/07/2014	Esperança
Prevenção de Deficiências – Informando Agora e Protegendo o Futuro	APAE	25/07/2014	Rio D'areia
Prevenção de Deficiências – Informando Agora e Protegendo o Futuro	APAE	01/08/2014	Ligação
Prevenção de Deficiências – Informando Agora e Protegendo o Futuro	APAE	06/08/2014	Papanduva de Cima
Prevenção de Deficiências – Informando Agora e Protegendo o Futuro	APAE	07/08/2014	Tijucu Preto
Prevenção de Deficiências – Informando Agora e Protegendo o Futuro	APAE	08/08/2014	Barra Bonita
Prevenção de Deficiências – Informando Agora e Protegendo o Futuro	APAE	A definir	Curso de Noivos - Igrejas
Prevenção de Deficiências – Informando Agora e Protegendo o Futuro	APAE	A definir	CRAS
18 de Maio	SMAS	08/05/2014	Câmara Municipal
18 de Maio	SMAS	09/05/2014	SEMEAR
18 de Maio	SMAS	13/05/2014	Vila Mariana
18 de Maio	SMAS	16/05/2014	Praça Coronel José Durski (Fórum)
18 de Maio	SMAS	18/05/2014	Ruas da Cidade
18 de Maio	SMAS	20/05/2014	Rodoviária
18 de Maio	SMAS	23/05/2014	Vila Esperança
18 de Maio	SMAS	13/06/2014	Ligação e Jaciaba
18 de Maio	SMAS	27/06/2014	Barra Bonita
18 de Maio	SMAS	23/06/2014	Linha Esperança
18 de Maio	SMAS	16/06/2014	Linha Marcondes
Dia das Crianças	SMAS	22/08/2014	Vila da Luz
Dia das Crianças	SMAS	19/09/2014	Jaciaba
Dia das Crianças	SMAS	26/09/2014	ASSEMPRU ou AABB (a definir)
Dia das Crianças	SMAS	10/10/2014	Centro
Dia das Crianças	SMAS	11/10/2014	Praça Coronel José Durski (Fórum)

Legenda: Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD); Centro de Atenção Psicossocial - Transtorno Mental (CAPS TM); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

## 8. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS:

AÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESPONSÁVEL
"Tô de boa"	Parede de escalada e material para o slackline	Uma vez por mês, durante 09 meses	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00	CAPS AD e CAPS TM
"Tô de boa"	Pagamento do recreacionista/ educador físico	2 encontros no mês (8 horas) e na execução destas (1 vez no mês) mensais	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	CAPS AD e CAPS TM
18 de Maio	Folders	5000 unidades	R\$ 500,00	R\$ 500,00	SMAS
Prevenção de Deficiências – Informando Agora e Protegendo o Futuro	Folders	5000 unidades	R\$ 500,00	R\$ 500,00	APAE
Prevenção de Deficiências – Informando Agora e Protegendo o Futuro	Banner	03 unidades	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00	APAE
Dia das Crianças	Oficina pintura facial e Contos de histórias	Público em média de 105 crianças e adolescentes	R\$ 1.089,00	R\$ 1.089,00	SMAS
Dia das Crianças	Oficina pintura facial e Contos de histórias	Público em média de 55 crianças e adolescentes	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SMAS
Dia das Crianças	Oficina pintura facial e Contos de histórias	Público em média de 120 crianças e adolescentes	R\$ 1.101,00	R\$ 1.101,00	SMAS
Dia das Crianças	Oficina pintura facial e Contos de histórias	Público em média de 500 crianças e adolescentes	R\$ 1.005,00	R\$ 1.005,00	SMAS
Dia das Crianças	Oficina pintura facial e Contos de histórias	Público em média de 1000 crianças, adolescentes e familiares	R\$ 1.005,00	R\$ 1.005,00	SMAS
Páscoa	Contraternização entre os programas e Atividades recreativas e educativas	No dia 16 de Abril, com cerca de 500 crianças e adolescentes	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	SMAS
Campanha 18 de Maio	Palestra: Sargento Tânia Guerreiro	Dia 16 de Maio (o dia todo, com palestra e oficina)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	SMAS
Campanha 18 de Maio	Mobilização no CRAS (Vila Mariana) com banda de música, mini oficinas e teatro	13 de Maio (o dia todo)	R\$ 400,00	R\$ 400,00	SMAS
Campanha 18 de Maio	Oficineiros para execução de oficinas, cursos e capacitações	02 educadores, oficineiros ou palestrantes	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	SMAS
Campanha 18 de Maio	Mobilização na Câmara	08/05 (dia todo)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SMAS
Campanha 18 de Maio	Mobilização no SEMEAR	09/05 (dia todo)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SMAS
Campanha 18 de Maio Campanha 18 de Maio	Mobilização na Vila Mariana	13/05 (dia todo)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SMAS
Campanha 18 de Maio	Mobilização na Praça Coronel José Durski (Fórum)	16/05 (dia todo)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SMAS
Campanha 18 de Maio	Mobilização nas Ruas	18/05 (dia todo)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SMAS
Campanha 18 de Maio	Mobilização na Rodoviária	20/05 (dia todo)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SMAS
Campanha 18 de Maio	Mobilização na Vila Esperança	23/05 (dia todo)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SMAS
Campanha 18 de Maio	Mobilização em Ligação e Jaciaba	13/06 (dia todo)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SMAS
Campanha 18 de Maio	Mobilização na Barra Bonita	27/06 (dia todo)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SMAS
Campanha 18 de Maio	Mobilização na Linha Esperança	23/06 (dia todo)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SMAS
Campanha 18 de Maio	Mobilização na Linha Marcondes	16/06 (dia todo)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SMAS
Campanha 18 de Maio	Mobilização na Vila da Luz	22/08 (dia todo)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SMAS
Campanha 18 de Maio	Mobilização na Jaciaba	19/09 (dia todo)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SMAS
Todos os Projetos	Alimentação (lanche partilhado)	30	R\$ 70,70	R\$ 2.121,00	TODOS
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 25.000,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014**

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	69.281.000,00	1.281.257,06	70.562.257,06	12.340.059,49	12.340.059,49	11.474.089,54	11.474.089,54	16,26	59.088.167,52
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	66.714.930,00	291.751,87	67.006.681,87	10.997.268,96	10.997.268,96	10.253.022,36	10.253.022,36	15,30	56.753.659,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.052.000,00	(15.000,00)	37.037.000,00	5.660.594,73	5.660.594,73	5.648.359,97	5.648.359,97	15,25	31.388.640,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	329.000,00	0,00	329.000,00	49.026,66	49.026,66	49.026,66	49.026,66	14,90	279.973,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.333.930,00	306.751,87	29.640.681,87	5.287.647,57	5.287.647,57	4.555.635,73	4.555.635,73	15,37	25.085.046,14
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.836.070,00	989.505,19	2.825.575,19	1.342.790,53	1.342.790,53	1.221.067,18	1.221.067,18	43,21	1.604.508,01
INVESTIMENTOS	866.070,00	939.505,19	1.805.575,19	1.097.059,37	1.097.059,37	975.336,02	975.336,02	54,02	830.239,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	970.000,00	50.000,00	1.020.000,00	245.731,16	245.731,16	245.731,16	245.731,16	24,09	774.268,84
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	730.000,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	730.000,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	3.519.000,00	0,00	3.519.000,00	498.559,02	498.559,02	498.559,02	498.559,02	14,17	3.020.440,98
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	72.800.000,00	1.281.257,06	74.081.257,06	12.838.618,51	12.838.618,51	11.972.648,56	11.972.648,56	16,16	62.108.608,50
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	72.800.000,00	1.281.257,06	74.081.257,06	12.838.618,51	12.838.618,51	11.972.648,56	11.972.648,56	16,16	62.108.608,50
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	0,00	0,00	0,00	1.142.288,89	1.142.288,89	2.008.258,84	2.008.258,84	0,00	(2.008.258,84)
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	72.800.000,00	1.281.257,06	74.081.257,06	13.980.907,40	13.980.907,40	13.980.907,40	13.980.907,40	18,87	60.100.349,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014**

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	3.519.000,00	0,00	3.519.000,00	498.559,02	498.559,02	498.559,02	498.559,02	14,17	3.020.440,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.519.000,00	0,00	3.519.000,00	498.559,02	498.559,02	498.559,02	498.559,02	14,17	3.020.440,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)</b>	3.519.000,00	0,00	3.519.000,00	498.559,02	498.559,02	498.559,02	498.559,02	14,17	3.020.440,98
<b>SUPERÁVIT (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	3.519.000,00	0,00	3.519.000,00	498.559,02	498.559,02	498.559,02	498.559,02	14,17	3.020.440,98









**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(3.519.000,00)	0,00	(498.559,02)		(498.559,02)		498.559,02
TOTAL(V) = (III + IV)	(3.519.000,00)	0,00	(498.559,02)	()	(498.559,02)	()	498.559,02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014**

Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	69.281.000,00	70.562.257,06	12.340.059,49	12.340.059,49	11.474.089,54	11.474.089,54	95,84	16,26	59.088.167,52
<b>LEGISLATIVA</b>	2.620.000,00	2.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.620.000,00	2.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	5.131.000,00	5.131.000,00	766.849,08	766.849,08	733.620,14	733.620,14	6,13	14,30	4.397.379,86
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	255.000,00	255.000,00	42.472,17	42.472,17	42.472,17	42.472,17	0,35	16,66	212.527,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.647.000,00	3.647.000,00	551.051,75	551.051,75	517.857,01	517.857,01	4,33	14,20	3.129.142,99
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.168.000,00	1.168.000,00	164.619,26	164.619,26	164.585,06	164.585,06	1,37	14,09	1.003.414,94
CONTROLE INTERNO	61.000,00	61.000,00	8.705,90	8.705,90	8.705,90	8.705,90	0,07	14,27	52.294,10
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	573.000,00	573.000,00	90.424,51	90.424,51	84.255,91	84.255,91	0,70	14,70	488.744,09
DEFESA CIVIL	573.000,00	573.000,00	90.424,51	90.424,51	84.255,91	84.255,91	0,70	14,70	488.744,09
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	5.196.000,00	5.331.094,50	899.365,89	899.365,89	773.154,29	773.154,29	6,46	14,50	4.557.940,21
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	45.000,00	6.468,72	6.468,72	6.468,72	6.468,72	0,05	14,37	38.531,28
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	42.000,00	42.000,00	6.261,32	6.261,32	6.261,32	6.261,32	0,05	14,91	35.738,68
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.458.000,00	1.458.000,00	196.394,75	196.394,75	196.074,75	196.074,75	1,64	13,45	1.261.925,25
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.651.000,00	3.786.094,50	690.241,10	690.241,10	564.349,50	564.349,50	4,71	14,91	3.221.745,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	15.000,00	15.000,00	2.095,75	2.095,75	2.095,75	2.095,75	0,02	13,97	12.904,25
PREVIDÊNCIA BÁSICA	15.000,00	15.000,00	2.095,75	2.095,75	2.095,75	2.095,75	0,02	13,97	12.904,25
<b>SAÚDE</b>	14.175.000,00	14.201.172,32	2.904.820,02	2.904.820,02	2.771.499,11	2.771.499,11	23,15	19,52	11.429.673,21
ATENÇÃO BÁSICA	10.847.000,00	10.130.924,13	2.279.369,23	2.279.369,23	2.196.380,50	2.196.380,50	18,34	21,68	7.934.543,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.517.000,00	3.247.000,00	539.845,31	539.845,31	493.567,13	493.567,13	4,12	15,20	2.753.432,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	418.000,00	430.248,19	40.925,14	40.925,14	40.263,20	40.263,20	0,34	9,36	389.984,99
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	393.000,00	393.000,00	44.680,34	44.680,34	41.288,28	41.288,28	0,34	10,51	351.711,72
<b>EDUCAÇÃO</b>	21.771.320,00	21.953.523,49	2.903.675,68	2.903.675,68	2.794.393,80	2.794.393,80	23,34	12,73	19.159.129,69
ENSINO FUNDAMENTAL	16.881.320,00	16.831.320,00	1.983.270,65	1.983.270,65	1.938.017,45	1.938.017,45	16,19	11,51	14.893.302,55
ENSINO SUPERIOR	560.000,00	560.000,00	63.408,85	63.408,85	28.192,93	28.192,93	0,24	5,03	531.807,07
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.543.000,00	3.775.203,49	737.981,50	737.981,50	709.168,74	709.168,74	5,92	18,78	3.066.034,75
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33.000,00	33.000,00	199,00	199,00	199,00	199,00	0,00	0,60	32.801,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	754.000,00	754.000,00	118.815,68	118.815,68	118.815,68	118.815,68	0,99	15,76	635.184,32
<b>CULTURA</b>	285.000,00	285.000,00	22.964,34	22.964,34	19.593,33	19.593,33	0,16	6,87	265.406,67
DIFUSÃO CULTURAL	285.000,00	285.000,00	22.964,34	22.964,34	19.593,33	19.593,33	0,16	6,87	265.406,67
<b>URBANISMO</b>	6.929.680,00	7.085.706,67	1.659.607,34	1.659.607,34	1.439.607,25	1.439.607,25	12,02	20,32	5.646.099,42
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.035.000,00	2.191.026,67	506.207,13	506.207,13	496.138,35	496.138,35	4,14	22,64	1.694.888,32
SERVIÇOS URBANOS	4.894.680,00	4.894.680,00	1.153.400,21	1.153.400,21	943.468,90	943.468,90	7,88	19,28	3.951.211,10
<b>HABITAÇÃO</b>	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
HABITAÇÃO URBANA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	541.000,00	555.000,00	115.383,96	115.383,96	90.778,50	90.778,50	0,76	16,36	464.221,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014**

Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	541.000,00	555.000,00	115.383,96	115.383,96	90.778,50	90.778,50	0,76	16,36	464.221,50
<b>AGRICULTURA</b>	732.000,00	732.000,00	108.086,79	108.086,79	104.541,83	104.541,83	0,87	14,28	627.458,17
EXTENSÃO RURAL	732.000,00	732.000,00	108.086,79	108.086,79	104.541,83	104.541,83	0,87	14,28	627.458,17
<b>INDÚSTRIA</b>	273.000,00	273.000,00	34.539,18	34.539,18	32.879,93	32.879,93	0,27	12,04	240.120,07
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	273.000,00	273.000,00	34.539,18	34.539,18	32.879,93	32.879,93	0,27	12,04	240.120,07
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	288.000,00	318.000,00	65.296,57	65.296,57	64.896,57	64.896,57	0,54	20,41	253.103,43
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TURISMO	287.000,00	317.000,00	65.296,57	65.296,57	64.896,57	64.896,57	0,54	20,47	252.103,43
<b>TRANSPORTE</b>	6.842.000,00	6.842.000,00	1.428.588,68	1.428.588,68	1.230.998,70	1.230.998,70	10,28	17,99	5.611.001,30
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.842.000,00	6.842.000,00	1.428.588,68	1.428.588,68	1.230.998,70	1.230.998,70	10,28	17,99	5.611.001,30
<b>DESPORTO E LAZER</b>	1.058.000,00	1.741.212,03	885.313,03	885.313,03	879.072,05	879.072,05	7,34	50,49	862.139,98
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.058.000,00	1.741.212,03	885.313,03	885.313,03	879.072,05	879.072,05	7,34	50,49	862.139,98
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	2.119.000,00	2.173.548,05	453.048,67	453.048,67	452.702,38	452.702,38	3,78	20,83	1.720.845,67
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.199.000,00	1.249.000,00	294.757,82	294.757,82	294.757,82	294.757,82	2,46	23,60	954.242,18
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	920.000,00	924.548,05	158.290,85	158.290,85	157.944,56	157.944,56	1,32	17,08	766.603,49
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))</b>	3.519.000,00	3.519.000,00	498.559,02	498.559,02	498.559,02	498.559,02	4,16	14,17	3.020.440,98
<b>TOTAL</b>	72.800.000,00	74.081.257,06	12.838.618,51	12.838.618,51	11.972.648,56	11.972.648,56	100,00	16,16	62.108.608,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014**

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	69.281.000,00	70.562.257,06	12.340.059,49	12.340.059,49	11.474.089,54	11.474.089,54	95,84	16,26	59.088.167,52
<b>LEGISLATIVA</b>	2.620.000,00	2.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	5.131.000,00	5.131.000,00	766.849,08	766.849,08	733.620,14	733.620,14	6,13	14,30	4.397.379,86
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	573.000,00	573.000,00	90.424,51	90.424,51	84.255,91	84.255,91	0,70	14,70	488.744,09
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	5.196.000,00	5.331.094,50	899.365,89	899.365,89	773.154,29	773.154,29	6,46	14,50	4.557.940,21
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	15.000,00	15.000,00	2.095,75	2.095,75	2.095,75	2.095,75	0,02	13,97	12.904,25
<b>SAÚDE</b>	14.175.000,00	14.201.172,32	2.904.820,02	2.904.820,02	2.771.499,11	2.771.499,11	23,15	19,52	11.429.673,21
<b>EDUCAÇÃO</b>	21.771.320,00	21.953.523,49	2.903.675,68	2.903.675,68	2.794.393,80	2.794.393,80	23,34	12,73	19.159.129,69
<b>CULTURA</b>	285.000,00	285.000,00	22.964,34	22.964,34	19.593,33	19.593,33	0,16	6,87	265.406,67
<b>URBANISMO</b>	6.929.680,00	7.085.706,67	1.659.607,34	1.659.607,34	1.439.607,25	1.439.607,25	12,02	20,32	5.646.099,42
<b>HABITAÇÃO</b>	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	541.000,00	555.000,00	115.383,96	115.383,96	90.778,50	90.778,50	0,76	16,36	464.221,50
<b>AGRICULTURA</b>	732.000,00	732.000,00	108.086,79	108.086,79	104.541,83	104.541,83	0,87	14,28	627.458,17
<b>INDÚSTRIA</b>	273.000,00	273.000,00	34.539,18	34.539,18	32.879,93	32.879,93	0,27	12,04	240.120,07
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	288.000,00	318.000,00	65.296,57	65.296,57	64.896,57	64.896,57	0,54	20,41	253.103,43
<b>TRANSPORTE</b>	6.842.000,00	6.842.000,00	1.428.588,68	1.428.588,68	1.230.998,70	1.230.998,70	10,28	17,99	5.611.001,30
<b>DESPORTO E LAZER</b>	1.058.000,00	1.741.212,03	885.313,03	885.313,03	879.072,05	879.072,05	7,34	50,49	862.139,98
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	2.119.000,00	2.173.548,05	453.048,67	453.048,67	452.702,38	452.702,38	3,78	20,83	1.720.845,67
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))</b>	3.519.000,00	3.519.000,00	498.559,02	498.559,02	498.559,02	498.559,02	4,16	14,17	3.020.440,98
<b>TOTAL</b>	<b>72.800.000,00</b>	<b>74.081.257,06</b>	<b>12.838.618,51</b>	<b>12.838.618,51</b>	<b>11.972.648,56</b>	<b>11.972.648,56</b>	<b>100,00</b>	<b>16,16</b>	<b>62.108.608,50</b>




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO DE 2013 A FEVEREIRO DE 2014**

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.101.117,94	6.131.430,95	6.843.297,43	6.220.784,49	6.985.848,68	6.607.731,06	6.809.275,29	6.172.644,30	7.155.694,71	9.343.816,95	7.494.152,26	8.212.888,54	83.078.682,60	81.933.004,79
Receita tributária	550.043,13	685.909,14	743.881,53	632.934,83	1.843.164,85	969.594,04	826.227,42	809.657,99	780.294,51	1.019.496,68	730.553,25	700.682,64	10.292.440,01	8.442.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153.324,30	333.777,30	152.504,95	86.469,24	58.763,74	68.084,65	21.345,36	12.543,55	1.886.813,09	1.398.000,00
ISS	321.793,57	291.326,81	376.032,63	360.343,45	370.036,70	372.059,47	378.496,85	523.691,21	446.516,83	609.033,29	345.586,92	389.096,53	4.784.014,26	3.993.000,00
ITBI	40.861,47	48.739,68	111.065,27	66.899,52	77.245,28	65.378,15	114.862,82	74.903,41	59.167,47	77.235,16	58.915,78	92.989,61	888.263,62	623.000,00
IRRF	105.559,97	115.800,99	115.797,13	110.277,16	106.048,36	96.500,87	85.130,79	114.662,42	106.676,20	169.343,90	203.736,27	116.569,43	1.446.103,49	957.000,00
Outras receitas tributárias	81.828,12	230.041,66	140.986,50	95.414,70	136.510,21	101.878,25	95.232,01	9.931,71	109.170,27	95.799,68	100.968,92	89.483,52	1.287.245,55	1.471.000,00
Receita de contribuições	38.457,42	205.731,61	98.722,40	95.148,04	145.469,51	115.772,04	104.947,25	96.100,51	101.089,55	107.076,42	90.905,54	97.480,87	1.296.901,16	1.313.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	38.457,42	205.731,61	98.722,40	95.148,04	145.469,51	115.772,04	104.947,25	96.100,51	101.089,55	107.076,42	90.905,54	97.480,87	1.296.901,16	1.313.000,00
Receita patrimonial	17.520,88	17.248,37	28.754,58	20.962,78	27.184,05	31.080,54	33.138,23	39.043,08	38.772,43	42.283,51	43.610,96	51.692,95	391.292,36	230.004,79
Receita agropecuária	429,00	0,00	0,00	0,00	198,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,00	33.000,00
Receita industrial	1.686,04	1.297,59	820,00	2.028,01	1.117,40	1.340,81	1.720,00	1.995,00	2.205,72	1.465,00	1.500,00	1.212,50	18.388,07	30.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	16,95	0,00	45,82	10,05	16,94	22,32	22,95	303,90	0,00	8,25	447,18	67.000,00
Transferências correntes	4.415.686,99	5.182.346,19	5.833.760,83	5.418.579,10	4.895.759,29	5.415.838,23	5.758.013,96	5.163.131,89	6.164.981,22	7.771.623,04	6.552.721,01	7.300.875,83	69.873.317,58	70.362.000,00
Cota parte do FPM	1.463.590,76	1.570.399,89	2.256.451,18	1.882.991,83	1.341.272,05	1.753.691,80	1.451.410,06	1.451.432,37	2.018.912,93	3.045.767,58	2.697.647,97	2.880.693,48	23.814.261,90	24.548.000,00
Cota parte do ICMS	1.234.634,68	1.435.536,58	1.395.327,85	1.448.271,57	1.528.775,70	1.433.570,32	1.511.226,11	1.534.817,07	1.574.002,53	2.269.198,78	1.586.461,18	1.354.912,96	18.306.735,33	19.072.000,00
Cota parte do IPVA	275.224,86	229.772,70	197.340,54	196.450,00	195.484,58	102.831,13	70.106,92	72.374,57	75.281,34	77.820,35	181.368,14	906.753,06	2.580.808,19	2.571.000,00
Cota parte do ITR	125,65	773,44	930,24	435,77	576,19	1.359,02	21.697,55	49.238,29	7.008,49	7.286,15	7.102,86	648,00	97.181,65	103.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	56.895,24	14.223,81	14.223,81	14.223,81	14.223,81	14.223,81	14.223,81	14.223,81	14.223,81	14.233,33	14.233,33	199.152,38	208.000,00
Transferências da LC 61/1989	19.202,34	17.607,47	23.676,66	24.659,88	24.290,58	25.991,09	23.642,25	25.273,75	28.035,15	29.963,54	28.300,69	23.967,51	294.610,91	335.000,00
Transferências do FUNDEF	895.377,63	990.078,63	1.112.343,22	1.005.546,02	1.020.416,55	982.092,29	977.419,39	1.008.896,44	1.082.773,92	1.455.731,29	1.211.631,51	1.354.572,87	13.096.879,76	13.441.000,00
Outras transferências correntes	527.531,07	881.282,24	833.467,33	846.000,22	770.719,83	1.102.078,77	1.688.287,87	1.006.875,59	1.364.743,05	871.631,54	825.975,33	765.094,62	11.483.687,46	10.084.000,00
Outras receitas correntes	77.294,48	38.898,05	137.341,14	51.131,73	72.909,76	74.095,35	84.842,49	62.693,51	68.328,33	401.568,40	74.861,50	60.935,50	1.204.900,24	1.456.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	598.555,64	662.197,01	777.590,00	713.406,52	620.924,53	666.333,41	618.461,32	629.471,95	743.492,83	896.171,16	903.022,80	1.036.241,60	8.865.868,77	9.155.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	598.555,64	662.197,01	777.590,00	713.406,52	620.924,53	666.333,41	618.461,32	629.471,95	743.492,83	896.171,16	903.022,80	1.036.241,60	8.865.868,77	9.155.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	4.502.562,30	5.469.233,94	6.065.707,43	5.507.377,97	6.364.924,15	5.941.397,65	6.190.813,97	5.543.172,35	6.412.201,88	8.447.645,79	6.591.129,46	7.176.646,94	74.212.813,83	72.778.004,79

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014</b>		Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	53.678.000,00	53.678.000,00	11.024.090,34	20,54
Impostos líquidos	6.971.000,00	6.971.000,00	1.240.783,45	17,80
Impostos	6.971.000,00	6.971.000,00	1.240.783,45	17,80
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	919.000,00	919.000,00	86.984,38	9,47
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	919.000,00	919.000,00	86.984,38	9,47
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	45.788.000,00	45.788.000,00	9.696.322,51	21,18
Da união	23.810.000,00	23.810.000,00	5.614.558,97	23,58
Do estado	21.978.000,00	21.978.000,00	4.081.763,54	18,57
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	3.948.000,00	3.948.000,00	997.506,60	25,27
Da união para o município	3.798.000,00	3.798.000,00	960.906,60	25,30
Do estado para o município	150.000,00	150.000,00	36.600,00	24,40
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	15.174.000,00	15.575.432,42	1.959.310,46	12,58
Outras Receitas Orçamentárias	24.329.000,00	24.730.432,42	3.898.574,86	15,76
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	9.155.000,00	9.155.000,00	1.939.264,40	21,18
<b>TOTAL</b>	<b>72.800.000,00</b>	<b>73.201.432,42</b>	<b>13.980.907,40</b>	<b>19,10</b>

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	14.948.000,00	14.961.248,19	2.997.039,92	20,03	2.868.373,01	19,17
Pessoal e encargos sociais	10.631.000,00	10.630.000,00	1.942.913,02	18,28	1.941.325,16	18,26
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.317.000,00	4.331.248,19	1.054.126,90	24,34	927.047,85	21,40
DESPESAS DE CAPITAL	77.000,00	89.924,13	26.895,13	29,91	22.241,13	24,73
Investimentos	77.000,00	89.924,13	26.895,13	29,91	22.241,13	24,73
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>15.025.000,00</b>	<b>15.051.172,32</b>	<b>3.023.935,05</b>	<b>20,09</b>	<b>2.890.614,14</b>	<b>19,21</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	15.025.000,00	15.051.172,32	3.023.935,05	100,00	2.890.614,14	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.000,00	5.000,00	419,22	0,01	419,22	0,01
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.948.000,00	3.974.172,32	947.779,55	31,34	926.047,35	30,62
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.926.000,00	3.940.248,19	935.195,42	30,93	913.463,22	30,21
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	22.000,00	33.924,13	12.584,13	0,42	12.584,13	0,42
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)</b>	<b>11.072.000,00</b>	<b>11.072.000,00</b>	<b>2.075.736,28</b>	<b>68,64</b>	<b>1.964.147,57</b>	<b>67,95</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	18,83
--	-------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014**

Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI


DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	11.644.000,00	10.911.924,13	2.388.373,68	78,98	2.305.384,95	79,75
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.519.000,00	3.265.000,00	542.926,23	17,95	496.648,05	17,18
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	446.000,00	458.248,19	45.614,47	1,51	44.952,53	1,56
Vigilância epidemiológica	416.000,00	416.000,00	47.020,67	1,55	43.628,61	1,51
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.025.000,00</b>	<b>15.051.172,32</b>	<b>3.023.935,05</b>	<b>100,00</b>	<b>2.890.614,14</b>	<b>100,00</b>

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/FEVEREIRO/2014 = BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/2014**

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 – Anexo XVII

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2014)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>NÃO OCORREU DESPESAS CONTRATADAS PROVENIENTES DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

FONTE: Sistema Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014**

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>7.890.000,00</b>	<b>7.890.000,00</b>	<b>1.327.767,83</b>	<b>1.327.767,83</b>	<b>16,83</b>
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.875.000,00	1.875.000,00	69.599,53	69.599,53	3,71
1.1.1 - IPTU	1.398.000,00	1.398.000,00	33.888,91	33.888,91	2,42
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	4.595,92	4.595,92	65,66
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	408.000,00	408.000,00	17.842,37	17.842,37	4,37
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	62.000,00	62.000,00	13.272,33	13.272,33	21,41
1.1.5 - ( - ) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	647.000,00	647.000,00	153.739,15	153.739,15	23,76
1.2.1 - ITBI	623.000,00	623.000,00	151.905,39	151.905,39	24,38
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	600,35	600,35	30,02
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	21.000,00	21.000,00	320,00	320,00	1,52
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	913,41	913,41	91,34
1.2.5 - ( - ) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.411.000,00	4.411.000,00	784.123,45	784.123,45	17,78
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.993.000,00	3.993.000,00	734.683,45	734.683,45	18,40
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	1.015,51	1.015,51	20,31
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	372.000,00	372.000,00	30.971,78	30.971,78	8,33
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	41.000,00	41.000,00	17.452,71	17.452,71	42,57
1.3.5 - ( - ) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	957.000,00	957.000,00	320.305,70	320.305,70	33,47
1.4.1 - IRRF	957.000,00	957.000,00	320.305,70	320.305,70	33,47
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - ( - ) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - ( - ) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>46.837.000,00</b>	<b>46.837.000,00</b>	<b>9.696.322,51</b>	<b>9.696.322,51</b>	<b>20,70</b>
2.1 - Cota-parte FPM	24.548.000,00	24.548.000,00	5.578.341,45	5.578.341,45	22,72
2.1.1 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'b'	23.499.000,00	23.499.000,00	5.578.341,45	5.578.341,45	23,74
2.1.2 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.049.000,00	1.049.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	19.072.000,00	19.072.000,00	2.941.374,14	2.941.374,14	15,42
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	208.000,00	208.000,00	28.466,66	28.466,66	13,69
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	335.000,00	335.000,00	52.268,20	52.268,20	15,60
2.5 - Cota-parte ITR	103.000,00	103.000,00	7.750,86	7.750,86	7,53
2.6 - Cota-parte IPVA	2.571.000,00	2.571.000,00	1.088.121,20	1.088.121,20	42,32
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>54.727.000,00</b>	<b>54.727.000,00</b>	<b>11.024.090,34</b>	<b>11.024.090,34</b>	<b>20,14</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>2.365.000,00</b>	<b>2.365.000,00</b>	<b>201.903,63</b>	<b>201.903,63</b>	<b>8,54</b>
5.1 - Transferências do salário-educação	1.263.000,00	1.263.000,00	201.903,63	201.903,63	15,99
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.102.000,00	1.102.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>2.330.000,00</b>	<b>2.330.000,00</b>	<b>282.922,55</b>	<b>282.922,55</b>	<b>12,14</b>
6.1 - Transferências de convênios	2.330.000,00	2.330.000,00	282.922,55	282.922,55	12,14
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>4.695.000,00</b>	<b>4.695.000,00</b>	<b>484.826,18</b>	<b>484.826,18</b>	<b>10,33</b>

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014</b>
---	---

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 2 / 3

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
			10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.155.000,00	
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.699.000,00	4.699.000,00	1.115.668,24	1.115.668,24	23,74
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.814.000,00	3.814.000,00	588.274,79	588.274,79	15,42
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	41.000,00	41.000,00	5.693,32	5.693,32	13,89
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	67.000,00	67.000,00	10.453,64	10.453,64	15,60
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	20.000,00	20.000,00	1.550,15	1.550,15	7,75
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	514.000,00	514.000,00	217.624,26	217.624,26	42,34
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.441.000,00	13.441.000,00	2.566.204,38	2.566.204,38	19,09
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	13.441.000,00	13.441.000,00	2.566.204,38	2.566.204,38	19,09
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.286.000,00	4.286.000,00	626.939,98	626.939,98	14,63
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					626.939,98
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
			13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.824.000,00	
13.1 - Com educação infantil	2.209.000,00	2.209.000,00	358.615,02	358.615,02	16,23
13.2 - Com ensino fundamental	7.615.000,00	7.615.000,00	1.221.681,19	1.221.681,19	16,04
14 - OUTRAS DESPESAS	3.604.070,00	3.604.070,00	518.453,00	518.453,00	14,39
14.1 - Com educação infantil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.602.070,00	3.602.070,00	518.453,00	518.453,00	14,39
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	13.428.070,00	13.428.070,00	2.098.749,21	2.098.749,21	15,63

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		108.727,81
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		108.727,81
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%		57,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		347.777,39
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO		347.777,39

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
			22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	13.681.750,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
			23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.703.000,00	
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.211.000,00	2.211.000,00	358.615,02	358.615,02	16,22
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.492.000,00	1.542.000,00	279.857,25	279.857,25	18,15
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.400.320,00	14.350.320,00	2.144.240,29	2.144.240,29	14,94
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	11.217.070,00	11.217.070,00	1.740.134,19	1.740.134,19	15,51
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.183.250,00	3.133.250,00	404.106,10	404.106,10	12,90
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	560.000,00	560.000,00	28.192,93	28.192,93	5,03
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	18.663.320,00	18.663.320,00	2.810.905,49	2.810.905,49	15,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014**

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X


Página: 3 / 3

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	(188.292,58)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	347.777,39
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	7.715,37
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	167.200,18
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.615.512,38
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	23,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.263.000,00	1.263.000,00	66.406,20	66.406,20	5,26
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.432.000,00	3.614.203,49	164.094,37	164.094,37	4,54
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	4.695.000,00	4.877.203,49	230.500,57	230.500,57	4,73
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	23.358.320,00	23.540.523,49	3.041.406,06	3.041.406,06	12,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	170.478,11	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	1.270.604,16
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.566.204,38
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.983.824,61
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.852.983,93

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014</b>			Página: 1 / 1
---	---	--	--	---------------

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 31/12/2013 (b)	Em 28/02/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	(294.757,82)
DEDUÇÕES (II)	3.712.518,36	3.712.518,36	6.370.931,67
Disponibilidade de caixa bruta	8.244.948,80	8.244.948,80	9.279.346,84
Demais haveres financeiros	359.643,15	359.643,15	362.449,80
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	4.892.073,59	4.892.073,59	3.270.864,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(3.712.518,36)	(3.712.518,36)	(6.665.689,49)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	(73.869,60)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(3.712.518,36)	(3.712.518,36)	(6.591.819,89)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(2.879.301,53)	(2.879.301,53)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014**

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2014	Jan à Fev 2013
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	72.624.000,00	13.679.765,61	13.679.765,61	11.542.601,12
Recarga tributária	8.442.000,00	1.431.235,89	1.431.235,89	904.459,21
IPTU	1.398.000,00	33.888,91	33.888,91	0,00
ISS	3.993.000,00	734.683,45	734.683,45	495.852,75
ITBI	623.000,00	151.905,39	151.905,39	57.684,73
IRRF	957.000,00	320.305,70	320.305,70	180.540,73
Outras receitas tributárias	1.471.000,00	190.452,44	190.452,44	170.381,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de contribuição	1.313.000,00	188.386,41	188.386,41	140.315,18
Recarga previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	1.313.000,00	188.386,41	188.386,41	140.315,18
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga patrimonial líquida	76.000,00	7.293,12	7.293,12	6.853,31
Recarga patrimonial	230.004,79	95.303,91	95.303,91	33.237,03
(-)Aplicações financeiras	154.004,79	88.010,79	88.010,79	26.383,72
(-)Deduções da Recarga patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	61.207.000,00	11.914.332,44	11.914.332,44	10.199.830,81
FPM	23.499.000,00	5.578.341,45	5.578.341,45	4.431.096,39
ICMS	19.072.000,00	2.941.374,14	2.941.374,14	2.818.909,61
Convênios	2.330.000,00	282.922,55	282.922,55	425.563,96
Outras transferências correntes	16.306.000,00	3.111.694,30	3.111.694,30	2.524.260,85
Demais receitas correntes	1.586.000,00	138.517,75	138.517,75	291.142,61
Dívida Ativa	1.205.000,00	60.131,03	60.131,03	182.868,64
Diversas receitas correntes	381.000,00	78.386,72	78.386,72	108.273,97
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(II)</b>	423.427,63	213.131,00	213.131,00	181.584,89
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	113.837,93
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	423.427,63	213.131,00	213.131,00	67.746,96
Convênios	401.427,63	0,00	0,00	67.746,96
Outras transferências de capital	22.000,00	213.131,00	213.131,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	423.427,63	213.131,00	213.131,00	67.746,96
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	73.047.427,63	13.892.896,61	13.892.896,61	11.610.348,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2014	Jan à Fev 2013
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	70.525.681,87	11.500.097,98	11.500.097,98	0,00
Pessoal e encargos sociais	40.556.000,00	6.159.153,75	6.159.153,75	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	329.000,00	49.026,66	49.026,66	0,00
Outras despesas correntes	29.640.681,87	5.291.917,57	5.291.917,57	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)</b>	70.196.681,87	11.451.071,32	11.451.071,32	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (I)</b>	2.825.575,19	1.342.790,53	1.342.790,53	0,00
Investimentos	1.805.575,19	1.097.059,37	1.097.059,37	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.020.000,00	245.731,16	245.731,16	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCALIS (V)=(I-II-III-IV)</b>	1.805.575,19	1.097.059,37	1.097.059,37	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)</b>	730.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)</b>	72.732.257,06	12.548.130,69	12.548.130,69	0,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	315.170,57	1.344.765,92	1.344.765,92	11.610.348,08
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	1.281.257,06	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014**

Página: 1 / 1

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
<b>LEGISLATIVO</b>									
Prefeitura Municipal de Prudentópolis	1.049.016,32	3.843.057,27	401.061,82	3.431.514,98	1.059.496,79	215.429,88	2.577,79	66.922,36	145.929,73
<b>TOTAL</b>	<b>1.049.016,32</b>	<b>3.843.057,27</b>	<b>401.061,82</b>	<b>3.431.514,98</b>	<b>1.059.496,79</b>	<b>215.429,88</b>	<b>2.577,79</b>	<b>66.922,36</b>	<b>145.929,73</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014**

Página: 1 / 1

LRF - Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		0,00	72.800.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		0,00	73.201.432,42		
Receitas Realizadas		13.980.907,40	13.980.907,40		
Déficit Orçamentário		0,00	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00		
Dotação Inicial		0,00	72.800.000,00		
Créditos Adicionais			1.281.257,06		
Dotação Atualizada		0,00	74.081.257,06		
Despesas Empenhadas		12.842.888,51	12.842.888,51		
Despesas Liquidadas		11.972.648,56	11.972.648,56		
Superávit Orçamentário		1.138.018,89	1.138.018,89		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		12.842.888,51	12.842.888,51		
Despesas Liquidadas		11.972.648,56	11.972.648,56		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		13.767.776,40	13.767.776,40		
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado apurado até o bimestre (b)</b>	<b>% em relação a meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		0,00	(2.879.301,53)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	1.344.765,92	0,00 %	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>	<b>Saldo</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	4.892.073,59	401.061,82	3.431.514,98	1.059.496,79	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	215.429,88	2.577,79	66.922,36	145.929,73	
<b>TOTAL</b>	<b>5.107.503,47</b>	<b>403.639,61</b>	<b>3.498.437,34</b>	<b>1.205.426,52</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites constitucionais anuais</b>		
			<b>% Mínimo a aplicar no exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.615.512,38	25% / 18%		23,73 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.580.296,21	60%		57,34 %
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a realizar</b>		
Receita de Operações de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício em Referência</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites constitucionais anuais</b>		
			<b>% Mínimo a aplicar no exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.075.736,28	15%		18,83 %
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas/RCL ( % )					



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)